



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 188, de 06.06.2017

- (Processo TRT nº 392/2017)

"Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, alterando a ordem de votação dos processos judiciais constantes na pauta de julgamento, no sentido de que sejam apreciados antes da votação dos processos administrativos, logo após o horário reservado às comunicações."

(Proposição da Presidência, formulada a partir de iniciativa do Pleno desta Corte Regional, no sentido de que nas Sessões do Tribunal Pleno, após o horário reservado às comunicações, e antes da votação dos Processos Administrativos, fossem apreciados os processos Judiciais constantes na pauta de Julgamento.)

